

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
10ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSIONA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS - 2020	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSION

Denominação Comercial:	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.
CNPJ:	49.669.856/0001-43
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

10ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª série: LLIS10

2ª série: LLIS20

Código ISIN:

1ª Série: BRLLISDBS097

2ª Série: BRLLISDBS0A3

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itau-BBA S.A.

Data de Emissão:

20 de março de 2019

Data de Vencimento:

1ª Série: 20 de março de 2022

2ª Série: 20 de março de 2023

Quantidade de Debêntures:

45.000 (quarenta e cinco mil)

Número de Séries:

02 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª série: CDI + 2,30% a.a.

2ª série: CDI + 2,45% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:**1ª Série:**

Data de Pagamento da Remuneração
20/09/2019
20/03/2020
20/09/2020
20/03/2021
20/09/2021
20/03/2022

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
20/09/2019
20/03/2020
20/09/2020
20/03/2021
20/09/2021
20/03/2022
20/09/2022
20/03/2023

Amortização:**1ª Série:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/09/2021	50,0000%
20/03/2022	50,0000%

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/09/2021	25,0000%
20/03/2022	25,0000%
20/09/2022	25,0000%
20/03/2023	25,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de março de 2019. **Veja na íntegra:**

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos captados com a Emissão foram integralmente utilizados para reforço de capital de giro da Companhia, conforme previsto na Cláusula 3.6.1 da Escritura.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 17.07.2020, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada: (i) a suspensão temporária dos efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (viii), subitem (d), e 5.2 da Escritura de Emissão; (ii) a suspensão temporária do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos das Cláusulas 5.1 (i) e 5.2 da Escritura de Emissão; e (iii) a autorização ao Agente Fiduciário, para assinar os documentos necessários para fins de formalização das deliberações supracitadas. **Veja na íntegra:**

[AGD 17.07.2020](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹**1ª Série**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
04/06/2020	R\$10.000,00000000	R\$113,44835999	R\$10.113,44835999	R\$ 385.120.113,55
31/12/2019	R\$10.000,00000000	R\$201,24221000	R\$10.201,24221000	R\$ 388.463.303,36

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
38.080	-	-	0*

2ª Série

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
04/06/2020	R\$10.000,00000000	R\$116,44773000	R\$10.116,44773000	R\$ 70.005.818,29
31/12/2019	R\$10.000,00000000	R\$205,39496999	R\$10.205,39496999	R\$ 70.621.333,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
6.920	-	-	0*

*Em 03/03/2021, ocorreu a novação dos créditos decorrentes das Debêntures, conforme previsto nos artigos 59 e 163, §6º, inciso III, da lei de recuperação judicial e falências, sendo reestruturados e pagos por meio de debêntures simples, não conserváveis em ações, da espécie quirografária e sem garantias adicionais, consubstanciadas pela 12ª Emissão de Debêntures da Emissora, nos termos da Recuperação Extrajudicial, definido abaixo, o qual ensejou a quitação integral das Debêntures por parte da Emissora

EVENTOS REALIZADOS - 2020

1ª Série

Data	Evento	Preço Unitário
20/03/2020	Remuneração	R\$ 345,74676999

2ª Série

Data	Evento	Preço Unitário
20/03/2020	Remuneração	R\$ 353,26865000

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto pelo descumprimento da aliena H, da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, tendo em vista o ajuizamento de recuperação extrajudicial, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperação Judiciais, tombada sob nº. 1046426-49.2020.8.26.0100 ("Recuperação Extrajudicial").

Todavia, tal descumprimento foi sanado em Assembleia Geral de Debenturistas datada de 17.07.2020, quando os debenturistas deliberaram por suspender temporariamente os efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures até o término da Recuperação Extrajudicial da Emissora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	30.000 (trinta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 27.11.2020
Garantias:	Quirografária

Remuneração:	CDI + 2,30% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	22.500 (vinte e duas mil e quinhentas debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 20.06.2021
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	CDI + 2,30% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	9ª emissão
Valor da emissão:	R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	20.000 (vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 05.05.2021
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	CDI + 2,20% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	11ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil debêntures)
Espécie:	Quirografária

Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 27.06.2024
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	CDI + 2,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10ª Emissão	CCC(bra)	BBB-(bra)	22/04/2020

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia possuía o seguinte Índice Financeiro que foram apurados anualmente até a data da homologação da Recuperação Extrajudicial, data em que os créditos foram novados e portanto, a obrigação de cálculo do Índice Financeiro se extinguiu.

Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 (dois vírgula cinco) vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas anuais da Emissora;

(a) “Dívida Financeira Líquida” significa o saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com instituições financeiras, incluindo operações de mercado de capitais, menos o saldo de caixa e aplicações financeiras, acrescido das dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Emissora e/ou suas controladas; e

(b) “EBITDA” significa o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e imposto de renda, resultados financeiros, provisões, depreciação e amortização, relativo a um período de 12 (doze) meses.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes da Escritura de Emissão até 03/03/2021, quando ocorreu a efetiva novação dos créditos decorrentes das referidas debêntures, conforme previsto nos artigos 59 e 163, §6º, inciso III, da lei de recuperação judicial e falências, sendo reestruturados e pagos por meio de debêntures simples, não conserváveis em ações, da espécie quirografária e sem garantias adicionais, consubstanciadas pela 12ª Emissão de Debêntures da Emissora, nos termos da Recuperação Extrajudicial, o qual ensejou a quitação integral das Debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”